

**EDITAL Nº 70/2022****Convocação do Tribunal Pleno**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - Convocar sessão do Tribunal Pleno para o **dia vinte e quatro (24) de março de 2022, quinta-feira, às 09 horas**, a realizar-se por meio de **videoconferência**, para a formação de duas (2) listas tríplexes, a partir das duas (2) listas sêxtuplas enviadas pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, para o preenchimento de duas (2) vagas do Quinto Constitucional.

II - A sessão do Tribunal Pleno ocorrerá sem prejuízo da sessão do Órgão Especial na mesma data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 11 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL Nº 65/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a ausência de candidatos inscritos no Edital nº 41/2022, referente à **Promoção por Merecimento** para o cargo de Juiz de Direito da **1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria**.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 10 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL Nº 66/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a ausência de candidatos inscritos no Edital nº 102/2021, disponibilizado em 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juizes(izas) de Direito de Entrância Inicial, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, para o cargo de **Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, com sede em Tianguá**.

Art. 2º Os(As) Juizes(izas) de Direito, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios, conforme Anexo Único da Resolução do TJCE nº 07/2021.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA, encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG), no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados componentes das quintas partes, da lista de antiguidade abaixo relacionada, ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.



QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE	VARA ÚNICA
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA	VARA ÚNICA
1	3	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	GUAIUBA	VARA ÚNICA
1	4	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ	VARA ÚNICA
1	5	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIAÇU	VARA ÚNICA
1	6	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE	VARA ÚNICA
1	7	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA	VARA ÚNICA
1	8	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO	VARA ÚNICA
1	9	MAURICIO HOETTE	CAPISTRANO	VARA ÚNICA
1	10	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS	TABULEIRO DO NORTE	VARA ÚNICA
1	11	SAMARA COSTA MAIA	CAMPOS SALES	VARA ÚNICA
1	12	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI	VARA ÚNICA
2	13	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE	VARA ÚNICA
2	14	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA	VARA ÚNICA
2	15	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	PENTECOSTE	VARA ÚNICA
2	16	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO	VARA ÚNICA
2	17	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	REDENÇÃO	2ª VARA
2	18	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	MUCAMBO	VARA ÚNICA
2	19	DIOGO SCHENATTO IRION	FARIAS BRITO	VARA ÚNICA
2	20	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	PARACURU	VARA ÚNICA
2	21	PEDRO MARCOLINO COSTA	PARAIPABA	VARA ÚNICA
3	22	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	MISSÃO VELHA	VARA ÚNICA
3	23	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	JAGUARETAMA	VARA ÚNICA
3	24	VICTOR DE RESENDE MOTA	OCARA	VARA ÚNICA
3	25	JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	JAGUARUANA	VARA ÚNICA
3	26	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES	ITAREMA	VARA ÚNICA
3	27	OTÁVIO OLIVEIRA DE MORAIS	MILAGRES	VARA ÚNICA
3	28	FABRICIUS FERREIRA SILVA	AURORA	VARA ÚNICA
4	29	LARISSA AFFONSO MAYER	BELA CRUZ	VARA ÚNICA
4	30	ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA	MAURITI	VARA ÚNICA
4	31	GABRIELA CARVALHO AZZI	AMONTADA	VARA ÚNICA
4	32	TADEU TRANCOSO DE SOUZA	JARDIM	VARA ÚNICA
4	33	MARIA ANITA ARARUNA CORREA DIAS	ALTO SANTO	VARA ÚNICA
4	34	JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO	SANTANA DO ACARAÚ	VARA ÚNICA
5	35	VINICIUS RANGEL GOMES	MULUNGU	VARA ÚNICA
5	36	TATIANA MESQUITA RIBEIRO	UMIRIM	VARA ÚNICA
5	37	FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR	CARIRÉ	VARA ÚNICA
5	38	PAULO PAULWOK MAIA DE CARVALHO	VARA ÚNICA DE JAGUARIBE	VARA ÚNICA
5	39	VANESSA MALVEIRA CAVALCANTI	TAMBORIL	VARA ÚNICA
6	40	JOSÉ GILDERLAN LINS	AIUABA	VARA ÚNICA
6	41	HARBÉLIA SANCHO TEIXEIRA	MARCO	2ª VARA



6	42	RHAILA CARVALHO SAID	IPUEIRAS	VARA ÚNICA
6	43	AMAIARA CISNE GOMES	RERIUTABA	VARA ÚNICA
7	44	KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA	NOVO ORIENTE	VARA ÚNICA
7	45	LUIZ PHELIPE FERNANDES DE FREITAS MORAIS	ASSARÉ	VARA ÚNICA
7	46	ARTHUR MOURA COSTA	PEDRA BRANCA	VARA ÚNICA
8	47	AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	VARA ÚNICA DE SOLONÓPOLE	VARA ÚNICA
8	48	MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA VARELLA BARCA	IRACEMA	VARA ÚNICA
9	49	DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM	JUCÁS	2ª VARA
9	50	PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR	JUCÁS	VARA ÚNICA
10	51	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	SOLONÓPOLE	2ª VARA
10	52	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	MARCO	VARA ÚNICA
11	53	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	CHAVAL	VARA ÚNICA
12	54	ERICK JOSÉ PINHEIRO PIMENTA	JAGUARIBE	2ª VARA
13	55	FREDERICO AUGUSTO COSTA	JIOCA DE JERICOACOARA	VARA ÚNICA
14	56	LIANA ALENCAR CORREIA	MONSENHOR TABOSA	VARA ÚNICA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

PORTARIA Nº 04/2022

Dispõe sobre vinculação de juiz leigo lotado no Núcleo de Produtividade Remota.

A DIRETORA DAS TURMAS RECURSAIS, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contantes na Portaria nº 1049/2020, de 06 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter cumulativo, o juiz leigo Rui Tavares Dantas Filho, matrícula nº 922001436, para atuar vinculado ao magistrado Evaldo Lopes Vieira, Juiz Titular da Segunda Turma Recursal, sem prejuízo da vinculação vigente.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS, aos 11 de março de 2022.

Sirley Cintia Pacheco Prudêncio
Juíza Diretora do Fórum das Turmas Recursais